



PLANO DE ENSINO - 2026

Professor: Ivan Nascimento de Castro

Departamento: Direito Público

Disciplina: Direito Processual Penal I

Série: 3ª

Turmas: A e B

Turno: Diurno e Noturno

Carga horária semanal: 4 h/a - Carga horária anual: 144 h/a

1. EMENTA

Estudo introdutório do Direito Processual Penal. Conceito, objeto e fontes. Relações com o Direito Penal e o Direito Constitucional. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do processo penal. Lei e norma processual penal: interpretação, aplicação no tempo e no espaço. Inquérito policial. Acordo de não persecução penal. Ação penal: natureza jurídica, condições e classificação. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação civil "ex delicto". Jurisdição e competência. Sujeitos processuais. Questões e incidentes processuais: questões prejudiciais; exceções; restituição de coisas apreendidas; medidas assecuratórias; incidente de falsidade documental e incidente de insanidade.

2. OBJETIVOS GERAIS

2.1 O objetivo da disciplina é o estudo do direito processual penal em seus múltiplos aspectos. O processo penal é dotado de caráter antinômico: ao mesmo tempo em que cuida da concretização da sanção penal e da medida de segurança, também assegura a efetividade dos direitos e garantias fundamentais. Por isso, durante o curso será enfatizada a necessidade de equilíbrio entre esses valores, os quais se expressam na dicotomia defesa social/liberdades públicas.

2.2 Na primeira parte do curso serão ministradas considerações gerais a respeito do processo penal e dos dispositivos constitucionais que regulam a matéria. As noções da evolução histórica e doutrinária são desenvolvidas de modo que o aluno possa compreender os tipos de processo (inquisitivo, acusatório e misto), bem como as formas de composição da lide penal, inclusive no âmbito do juizado especial criminal. Na sequência são analisados os princípios fundamentais norteadores do processo penal e sua relação com outros ramos do Direito e com as ciências auxiliares. No tema relativo às fontes do processo penal, inclui-se o estudo dos Regimentos Internos dos Tribunais e das súmulas dos Tribunais Superiores. Segue-se com a análise da norma processual penal no tempo e no espaço, assinalando-se a distinção entre normas penais e normas processuais, com ênfase sobre a forte influência que as normas mistas exercem na interpretação da lei processual penal. Dar-se-á início, nessa mesma fase, ao estudo da persecução penal, com abordagem à sua primeira fase, que abrange o policiamento preventivo e o policiamento repressivo. Com os princípios e normas que regulam o inquérito policial, desde a sua instauração até a sua conclusão, são apresentadas as mais recentes orientações sobre a investigação criminal e os projetos visando o seu aprimoramento. Ainda nesta fase são objeto de estudo as peças de informação, as comissões parlamentares de inquérito, os inquéritos extrapoliciais, os termos circunstanciados e a investigação realizada pelo Ministério Público.

2.3 A segunda parte se inicia com o estudo do Acordo de não Persecução penal. Na sequência, se desenvolve o estudo da segunda fase da persecução penal, em que se trata do direito de ação e de defesa, tudo em conformidade com as características próprias das várias espécies de ação penal (pública e privada).



A extinção da punibilidade também é analisada em face de cada tipo de ação penal. Os requisitos das peças iniciais da ação penal (denúncia e queixa-crime) são expostos sob a ótica da correlação entre a imputação e a sentença. O estudo da jurisdição encerra a segunda parte.

2.4 Na terceira parte, são enfocadas as previsões constitucionais e infraconstitucionais da jurisdição e da competência, compreendendo as atividades do juiz criminal, a competência da justiça especial e da comum, enfatizando-se as regras de conexão e de continência, bem como as que regulam o foro por prerrogativa de função, porque envolvem questões complexas e sumamente importantes no âmbito do processo penal, concluindo-se com o estudo das questões e processos incidentes.

2.5 A quarta parte se inicia com o estudo dos sujeitos processuais. Em seguida são expostos os projetos de reformas legislativas e as modificações implementadas durante o ano com as leis extravagantes pertinentes.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Dotar o aluno de conhecimento das formalidades e procedimentos indispensáveis para aplicação da lei penal.

3.2 Incentivar a pesquisa e a organização de dados mediante a leitura de textos específicos da matéria, bem como de temas correlatos e complementares, com indicação de obras jurídicas, revistas e sites especializados, artigos e demais produções científicas, desenvolvendo a capacidade de análise e a produção de trabalhos escritos em conformidade com as normas técnicas.

3.3 Orientação sobre a importância de atualização acompanhando a evolução legislativa, jurisprudencial e doutrinária.

3.4 Acompanhar frequentemente as decisões das instâncias superiores, em face das constantes alterações de entendimentos a respeito das matérias lecionadas, sobretudo, as decisões emanadas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, com ênfase nas súmulas, súmulas vinculantes e na repercussão geral, mediante acompanhamento pelas decisões, notícias e informativos dos próprios tribunais.

3.5 Utilização da internet, de mídia eletrônica e demais tecnologias adequadas como meios de informação visando aprimorar o ensino, a pesquisa e a prática do direito processual penal.

4. CONTEUDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

4.1. INTRODUÇÃO

4.1.1 Definição de direito processual penal.

4.1.2 Conceito, natureza e finalidade do processo penal. Direito de punir. Meios consensuais de solução de conflitos.



- 4.1.3 Modelo inquisitivo, acusatório e misto. O sistema pátrio.
- 4.1.4 Juiz das garantias. Noções gerais. Competência. Limitação.
- 4.1.5 Relação com outros ramos do direito.
- 4.1.6 Princípios (constitucionais) do processo penal.
- 4.1.7 Princípios gerais do processo penal.
- 4.1.8 Fontes do processo penal. Noção e classificação. Pactos e tratados.

4.2 APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LEI PROCESSUAL

- 4.2.1 Aplicação da lei processual no espaço.
- 4.2.2 Aplicação da lei processual no tempo. Princípios aplicáveis.
- 4.2.3 Interpretação da lei processual penal.

4.3 DO INQUÉRITO POLICIAL (1ª fase da persecução penal).

- 4.3.1 Polícia administrativa e polícia judiciária: atribuições.
- 4.3.2 Inquérito policial. Inquéritos extrapoliciais e termo circunstanciado. ECA
- 4.3.3 Conceito, natureza e finalidade do inquérito policial.
- 4.3.4 Instauração do inquérito policial. "Notitia criminis" e "delatio criminis".
- 4.3.5 Prazos para instauração e para a conclusão do inquérito policial.
- 4.3.6 Desenvolvimento do inquérito policial: providências iniciais e gerais. Valor probatório do inquérito policial. Incomunicabilidade. Cláusula constitucional da reserva da jurisdição.
- 4.3.7 Conclusão, relatório e remessa do inquérito policial.
- 4.3.8 Atividades do Ministério Público no inquérito policial: arquivamento e desarquivamento.
- 4.3.9 Nova sistemática do arquivamento do inquérito policial (Lei 13.964/19). Papel do Ministério Público.

II. SEGUNDO BIMESTRE

4.4 ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

- 4.4.1 Hipóteses de cabimento. Condições.
- 4.4.2 Ministério Público. Investigado. Defensor.
- 4.4.3 Forma. Recusa do Ministério Público. Homologação. Descumprimento das condições.
- 4.4.4 Extinção da punibilidade.



4.5 DA AÇÃO PENAL

- 4.5.1 Considerações gerais: natureza jurídica do direito de ação, conceito, classificação, condições da ação penal e pressupostos processuais.
- 4.5.2 Ação penal pública: características e princípios norteadores. Ação pública incondicionada: titularidade ativa e titularidade passiva. Ação penal originária. Ação penal pública condicionada: representação, retratação e prazos. Curador especial. Morte e declaração de ausência do ofendido. Requisição do Ministro da Justiça.
- 4.5.3 Denúncia: conteúdo, aditamento e prazos. Recebimento e rejeição da denúncia. Regras atuais do Código de Processo Penal. Recursos.

III. TERCEIRO BIMESTRE

- 4.5.4 Ação penal privativa do ofendido: características e princípios norteadores. Ação penal privada exclusiva e personalíssima. Ação penal privada subsidiária da pública. Titularidade ativa e titularidade passiva. Início da ação privada: queixa crime, conteúdo e aditamento.
- 4.5.5 Extinção da punibilidade.
- 4.5.6 Ação civil “ex delicto”. Execução e fixação do valor na sentença penal condenatória.

4.6 DA JURISDIÇÃO.

- 4.6.1 Noções Gerais.
- 4.6.2 Características.
- 4.6.3 Princípios.
- 4.6.4 Órgãos do Poder Judiciário. Organização judiciária

4.7 DA COMPETÊNCIA

- 4.7.1 Competência no processo penal: previsões constitucionais e infraconstitucionais.
- 4.7.2 Competência material: natureza da causa (*ratione materiae*), qualidade da pessoa do réu (*ratione personae*), território (*ratione loci*). Varas colegiadas.
- 4.7.3 Competência funcional: fases do processo, objeto do juízo e grau de jurisdição.
- 4.7.4 Justiças especiais: justiça eleitoral, justiça militar e justiça do trabalho.
- 4.7.5 Justiça Comum: federal e estadual
- 4.7.6 Competência política: Senado Federal. Crimes de Responsabilidade.
- 4.7.7 Competência pela prerrogativa de função: Constituição Federal e Constituições Estaduais. Legislação infraconstitucional e súmulas dos Tribunais Superiores.



- 4.7.8 Competência em razão do lugar da infração; pelo domicílio ou residência do réu e pela natureza da infração. Prorrogação da competência (*perpetuatio jurisdictionis*). Competência pela distribuição. Competência por prevenção.
- 4.7.9 Modificação da competência: conexão e continência. Casos de reunião e separação do processo. Conexão e continência nos crimes dolosos contra a vida.
- 4.7.10 Competência absoluta e relativa. Conflito de competência e conflito de atribuições.

IV. QUARTO BIMESTRE

4.8 QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES.

- 4.8.1 Considerações iniciais.
- 4.8.2 Das questões prejudiciais. Formas de solução. Sistema adotado pelo CPP.
- 4.8.3 Das exceções: conceito e espécies. Exceções dilatórias e exceções peremptórias.
- 4.8.4 Exceção de suspeição.
- 4.8.5 Exceção de litispendência e exceção de coisa julgada.
- 4.8.6 Exceção ilegitimidade de parte.
- 4.8.7 Exceção de incompetência do juízo.
- 4.8.8 Das incompatibilidades e impedimentos.
- 4.8.9 Da restituição de coisas apreendidas.
- 4.8.10 Medidas assecuratórias.
- 4.8.11 Do incidente de falsidade documental.
- 4.8.12 Do incidente de insanidade mental do acusado.

4.9 SUJEITOS DA RELAÇÃO PROCESSUAL.

- 4.9.1. Sujeitos do processo: juiz, autor e réu. Sujeitos processuais em sentido impróprio e secundário.
- 4.9.2 Do juiz: funções poderes, prerrogativas, impedimentos e suspeição.
- 4.9.3 Do Ministério Público: atividades e previsões constitucionais. Ministério Público estadual e federal. Princípios: unidade, indivisibilidade e independência funcional.
- 4.9.4 Do acusado: princípio da intranscendência. Pessoa jurídica. Direitos do acusado.
- 4.9.5 Do defensor: atuação do advogado no processo penal. Estatuto da OAB e Código de Ética. Inviolabilidade do mandato. Defesa pessoal, defesa técnica e autodefesa técnica. Defesa direta e defesa indireta. Defensor: *ad hoc*, constituído e nomeado. Defensoria pública.



4.9.6 Do assistente.

4.9.7 Dos funcionários da justiça. Peritos e intérpretes.

4.9.8 Do ofendido e sua participação no processo penal: direitos e deveres.

4.9.9 Órgãos do Poder Judiciário

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS:

5.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.

5.2 Estudo dirigido: individual e em grupo.

5.3 Técnicas de dinâmica de grupos.

5.5 Estudos de casos.

5.6 Monografias e demais trabalhos escritos.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO.

6.1 Provas Objetivas

6.2 Provas Dissertativas

6.3 Provas orais.

6.4 Seminários.

6.5 Trabalhos de pesquisa.

7. TEMAS TRANSVERSAIS

7.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como teoria geral do processo, direito penal, direito processual e direito constitucional.

7.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos, raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica, leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito, utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito, julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

7.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para



aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8. BIBLIOGRAFIA:

I. BÁSICA

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. 35 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 1, 2 e 3 v.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 13ª ed. São Paulo: Juspodivm, 2024.

MANZANO, Luís Fernando de Moraes. Curso de Processo Penal. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PACELLI, Eugênio. Curso de Processo Penal. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

AVENA, Norberto. Manual de Processo Penal. 3 ed. São Paulo: Gen. 2015.

ALVES, Leonardo Barreto Moreira. Manual de Processo Penal. 3 ed. São Paulo: Juspodivm, 2023.

II. COMPLEMENTAR

ESPÍNOLA FILHO, Eduardo. Código de Processo Penal Brasileiro Anotado. 1 ed. Campinas-SP, 2000. vols. I a IX.

CARNELUTTI, Francesco. Lições Sobre o Processo Penal. 1 ed. Campinas-SP, 2004. vols. 1 a 4.

BONFIM, Edílson Mougnot. Curso de Processo Penal. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Processo Penal. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

TORNAGHI, Hélio. Curso de Processo Penal. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 1995. 9.2.8 Nucci, Guilherme de Souza. Princípios Constitucionais Penais e Processuais Penais. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

PACELLI, Eugênio. FISCHER, Douglas. Comentários ao Código de Processo Penal e sua Jurisprudência. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BADARÓ, Gustavo Henrique. Processo Penal. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2016.



CUNHA, Rogério Sanches. Pacote Anticrime. Lei 13.964/2019 – Comentários às alterações no CP, CPP e LEP. 1 ed. Salvador: Editora JusPodivm. 2020.

GRECO, Rogério. Atividade Policial. 10 ed. Editora Impetus.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste plano de ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, 6 de fevereiro de 2026.

Ivan Nascimento de Castro

Professor